



ENC: Encaminha ofício n. 3716/2024-GP-TJSC - Sei 0000328-66.2019.8.24.0600

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 03/02/2025 13:59

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (71 KB)

Oficio_8945771.pdf; Decisao_8938984.pdf;

Boa tarde,

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer
Gerente de Redação

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: TJSC/Cartório da Presidência <presidencia.cartorio@tjsc.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 14:56

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Encaminha ofício n. 3716/2024-GP-TJSC - Sei 0000328-66.2019.8.24.0600

A Sua Excelência o Senhor

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

De ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal de Justiça, Desembargador Francisco Oliveira Neto, encaminho a V.Exa. o Ofício n. 3716/2024-GP.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Alice Fernandes Ordovás

Cartório do Gabinete da Presidência

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.